



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ – CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

### **Portaria n° 059/2022, de 27 de setembro de 2022.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

#### **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do Art. 40, § 1º, II da CRFB/88 (Redação EC 88/2015) c/c Lei Complementar n° 152/2015.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º APOSENTAR, compulsoriamente por Idade,** o senhor **PAULO AFONSO ARINOS TOSTES SALES**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, admitido em 07/05/2002, através de concurso no Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de MÉDICO – CLÍNICO GERAL, sob a matrícula 1888-0, referência salarial P-40 da Lei Municipal n° 813/99, com proventos proporcionais (6.853/12.775 dias), calculados na forma da Lei Federal 10.887/04, fixados em R\$ 2.128,60 (Dois mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos), conforme processo administrativo n° 2022.04203-7.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir 01/10/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

306

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>22/09/22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>